

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

9.ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 14 A 18 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CES N.º 135/24**
APROVADO EM 15/10/24
Proc.: 21.216.977-3
Int.: Centro Universitário de União da Vitória (UNIUV)
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Administração - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, ofertado pelo Uniuiv.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação, conforme constante no voto.
02. **PARECER CEE/CES N.º 136/24**
APROVADO EM 15/10/24
Proc.: 22.061.529-4
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Informações sobre o atendimento e implementação da Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, nos cursos de graduação, na modalidade de Educação a Distância (EaD), da UEPG, em resposta à reunião realizada em 15/04/2024 entre o CEE, a Seti e os Pró-reitores de graduação e extensão das Universidades Estaduais do Paraná.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec: Aguardar a alteração da Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, após a homologação do Parecer CNE/CES n.º 576/23, de 09/08/23.



03. **PARECER CEE/CES N.º 137/24**
APROVADO EM 15/10/24
Proc.: 22.863.602-9
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, pela Unicentro.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/25 a 12/05/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação conforme constante no voto.
04. **PARECER CEE/CES N.º 138/24**
APROVADO EM 15/10/24
Proc.: 22.714.636-2
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Farmácia - Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG.
Rel.: Décio Sperandio
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/25 até 14/03/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
05. **PARECER CEE/CES N.º 139/24**
APROVADO EM 16/10/24
Proc.: 21.217.065-8
Int.: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UNIUV)
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, modalidade Educação a Distância (EaD), modalidade Educação a Distância, ofertado pela UNIUV.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad



Dec: Reconhecimento concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação do respectivo ato oficial. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

06. **PARECER CEE/CES N.º 140/24**
APROVADO EM 16/10/24

Proc.: 19.867.197-5

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, ofertado no *campus* Luiz Meneghel, pela UENP.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer

Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 11/01/25 até 10/01/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE